PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA / SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de março ano dois mil e vinte e seis (2026), eu oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado extraído dos autos 1000545-95.2025.8.26.0319, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que WESLEY FUGANHOLI DOS SANTOS EPP, move em relação à JOÃO VICTOR SOUZA BRAZ, me (nos) dirigi(mos) à rua Arlindo Paschoarelli, 105 e ali, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Um veículo Fiat/Palio Ed, placa CIZ6G07, Ano/Modelo 1997, que encontrava-se com o farol dianteiro direito quebrado, pneus menos que meia vida, bancos com rasgos, não estava funcionando, avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem penhorado o Sr(a). JOÃO VICTOR SOUZA BRAZ, portador do CPF: 470.617.618-22, residente/ estabelecido no endereço supra, que aceitou o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o, eu Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM(a) Juiz(a) de Direito desta cidade de Comarca de Lençóis Paulista, na forma e sob as penas da Lei. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Marcelo P. Campos
Oficial de Justiça
Matr. 318.000-5

Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcelo Policena de Campos, liberado nos autos em 19/03/2026 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000545-95.2025.8.26.0319 e código gHPIAsXs.